



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 060, DE 09 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.083/86,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da NACIONAL- COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 6.657.126,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis cruzados) para Cz\$ 21.080.899,00 (vinte e um milhões, oitenta mil, oitocentos e noventa e nove cruzados), mediante aproveitamento de parte de reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 03 de abril de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON